



Com Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em História
Curso de Doutorado em História



EDITAL 2021

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA

Área de concentração: Relações de Poder e Cultura

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPHR), no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção de ingresso no curso de Doutorado em História, a partir de **15 de setembro de 2021 até o dia 15 de outubro de 2021**, às 23:59, consoante o fuso oficial de Brasília, no SIGAA/UFRRJ (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), link: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

O processo seletivo será realizado no formato remoto e foi aprovado pelo colegiado do PPHR (Programa de Pós-Graduação em História) conforme Ata do dia 12/07/2021. Este edital tem validade de 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.

O curso possui caráter presencial. Os candidatos devem estar cientes que, caso aprovados, devem viabilizar sua presença física às aulas e demais atividades obrigatórias conforme as normas do PPHR. Atividades remotas podem integrar o percurso formativo de forma complementar ou em caráter emergencial quando exigido pelas condições sanitárias e aprovados pelo programa e pela UFRRJ.

I- VAGAS:

1. Serão oferecidas um total de 20 (vinte) vagas, sendo 13 (TREZE) para ampla concorrência, 02 (duas) para servidores efetivos e ativos da UFRRJ (conforme portaria 046/PROAD de 04 de maio de 2018); 04 (quatro) para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, e 01 (uma) para candidatos com deficiência (PcD). **Não há comprometimento, por parte do Programa, com o preenchimento integral das vagas, nem tampouco com a concessão de bolsas a todos os candidatos selecionados.**

2. Conforme a Portaria Normativa nº. 13, de 11 de maio de 2016, serão reservadas vagas a candidatos(as) brasileiros autodeclarados(as) pretos, pardos e indígenas e a pessoas com deficiência que optem a concorrer

nessa modalidade de reserva de vagas, fazendo esta opção no ato de inscrição.

Parágrafo único. O/A candidato/ às ações afirmativas concorrerá, inicialmente, às vagas reservadas e, uma vez esgotadas estas vagas, concorrerá àquelas destinadas à ampla concorrência e acesso universal junto com os/as demais candidatos/as, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3. Neste processo seletivo, podem concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência aquelas que, segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008), se enquadrem nas seguintes categorias:

a – “pessoa com deficiência”: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, múltipla ou sensorial (pessoa cega, pessoa com baixa visão, pessoa surda, pessoa com deficiência auditiva, pessoa com surdocegueira), o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

b – “pessoa com transtorno do espectro autista (TEA)”: desenvolvimento com déficit em habilidades sociocomunicativas e comportamentais, interesses repetitivos ou estereotipados;

c – “pessoa com altas habilidades/superdotação”: aquela que demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresenta elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse;

d – “pessoa com mobilidade reduzida”: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

II- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Diploma de Mestrado em História ou áreas afins, em curso credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Caso o candidato ainda não disponha do referido diploma, a comprovação da conclusão do curso de Mestrado deverá ser feita mediante a apresentação de histórico escolar, cópia da ata da defesa da dissertação e declaração da coordenação do curso atestando o cumprimento de todos os créditos. Caso o candidato ainda não tenha concluído o Mestrado, poderá se inscrever normalmente. Porém, se for aprovado, somente poderá se matricular mediante a apresentação da documentação comprobatória da conclusão integral do Mestrado. A não realização da matrícula no prazo estabelecido implicará a perda da vaga.

1.1 No caso de candidatos estrangeiros, a Comissão de Seleção poderá aceitar o diploma emitido por instituição estrangeira na apresentação da candidatura, porém, para a matrícula, será preciso que o diploma tenha sido reconhecido no Brasil por uma instituição creditada no Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, pelo SIGAA/UFRRJ (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S . Todos os documentos enviados deverão estar em formato PDF. As cópias do pré-projeto de pesquisa, o formulário de pontuação do currículo e os documentos comprobatórios do Lattes deverão ser encaminhados apenas no formato PDF. Não serão aceitos documentos enviados em outros formatos.

2.1. O candidato poderá solicitar, por meio de carta simples endereçada à banca examinadora, a realização de exame de idioma em língua diferente das indicadas neste edital, exceto para o inglês, contanto que justifique sua pertinência para a pesquisa a ser desenvolvida. A aprovação da solicitação fica a critério da banca examinadora.

2.2. O candidato poderá requerer isenção da prova de língua estrangeira, por meio de carta simples endereçada à banca examinadora, anexando cópia do certificado de aprovação em exame de proficiência ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em programa de pós-graduação no Brasil credenciado pela Capes, desde que tenha sido realizado nos últimos cinco anos.

3. Cópia do histórico escolar da graduação.

3.1 - Em caso de candidatos estrangeiros, tradução juramentada do histórico escolar.

4. Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado.

4.1 – Em caso de candidatos estrangeiros, tradução juramentada do histórico escolar.

5. Cópia de documento de identificação e do CPF, RNE e/ou passaporte (estrangeiros).

6. *Currículo Lattes* completo, modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <http://lattes.cnpq.br>.

7. Formulário de pontuação do currículo (conforme anexo IV), preenchido pelo candidato e disponível no sítio eletrônico do Programa (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/pontuacao-de-curriculo-processos-seletivos/>), e cópias dos **documentos comprobatórios do currículo acadêmico, que deverão ser anexados ao formulário e apresentados na mesma sequência da pontuação do currículo.**

8. Em relação aos documentos comprobatórios do currículo acadêmico e para efeitos de comprovação da produção científica, devidamente registrada no Lattes, o candidato deverá apresentar cópias dos documentos comprobatórios da seguinte forma: a) documentos que atestem a data de início e duração das atividades no magistério em nível fundamental, médio ou superior e estágios em instituições de pesquisa ou no magistério; b)

artigos em periódicos: primeira e última páginas, nas quais devem constar nome do autor, nome do periódico, título do trabalho, volume, número, ano, capa e índice da revista com ISSN; c) capítulos de livros: primeira e última páginas, capa da obra, ficha catalográfica, índice; d) livros: capa da obra, ficha catalográfica e índice; e) artigo completo em anais de evento: primeira página do artigo, em que deve constar o nome do autor e página em que conste o nome do evento ou o título dos anais; f) resenha: primeira página, em que deve constar o nome do autor, nome do periódico, título do trabalho, volume, número, ano e índice da revista com ISSN; g) apresentação de trabalho em eventos científicos: certificado de apresentação trabalho e o nome do evento.

9. Declaração indicando a linha de pesquisa (conforme informações do anexo II);

10. Declaração com a opção de idioma para a segunda das duas provas em língua estrangeira (Francês ou Espanhol), sendo a prova de língua inglesa obrigatória a todos/as candidatos/as.

11. Declaração com os nomes de 04 (quatro) possíveis orientadores/as, em ordem de prioridade.

12. Apresentação do pré-projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no curso de Doutorado em História, observando o prazo máximo para conclusão em 48 meses, e se adequando às possibilidades de orientação dos professores do Programa (ver anexos II e III). O projeto deverá ser paginado e formatado em espaço 1.5 entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, formato A4, margens de 2,0 cm., e não deverá ultrapassar 20 (vinte) páginas, excluídas capa e bibliografia. O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo fornecido no anexo I deste edital.

13. Formulário de autodeclaração preenchido, assinado e com foto colorida do candidato(a) que opte por concorrer às vagas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Anexo VI). A opção por concorrer a vagas reservadas a pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas será feita por meio do preenchimento e do envio do formulário de autodeclaração pelo SIGAA.

14. Laudo médico assinado por profissional especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) que opte por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência. O laudo médico deve atestar a deficiência do(a) candidato (a) e deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a inscrição no processo seletivo. A opção por concorrer a vagas reservadas a pessoas com deficiência será feita por meio do envio do laudo médico pelo SIGAA.

Observação: o preenchimento integral dos requisitos acima deverá ser rigorosamente cumprido, como condição para a homologação das inscrições.

O candidato com necessidades especiais deverá especificar, no campo próprio do formulário de inscrição (formulário anexo), se necessitará de alguma condição especial para a participação nas etapas do processo seletivo. Condições especiais serão concedidos obedecendo critérios de viabilidade e razoabilidade.

Neste processo seletivo, **excepcionalmente**, não será cobrada taxa de inscrição.

III – INSCRIÇÃO:

1. Os candidatos deverão realizar as inscrições pelo SIGAA/UFRRJ (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), conforme anexo V.

11 O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

12 Toda documentação do candidato deve ser inserida no formulário de inscrição (SIGAA/UFRRJ) em arquivo digital (PDF), ou seja, a banca não receberá nenhum documento impresso ou cópia impressa dos projetos.

2- Para esclarecer qualquer dúvida em relação aos procedimentos acima, os candidatos podem escrever para o correio eletrônico do PPHR: **poshistoriarural@gmail.com**

3- No caso dos candidatos cotistas, o formulário de autodeclaração para candidatos pretos, pardos e indígenas e laudo médico para candidatos com deficiência serão inseridos no formulário de inscrição no SIGAA. (apenas arquivos em PDF).

IV – EXAME DE SELEÇÃO:

O processo de seleção consistirá em cinco etapas:

1ª etapa (eliminatória): análise de documentos e homologação das inscrições. Será feita a conferência dos documentos e homologadas as inscrições que atenderam aos requisitos deste edital, de acordo com o item II.

2ª etapa (eliminatória e classificatória): pré-projeto de pesquisa (50%). A avaliação do pré-projeto levará em conta os seguintes itens: a) construção do problema; b) discussão historiográfica; c) originalidade e relevância acadêmica; d) referenciais teóricos; e) hipóteses; f) fontes e metodologia; g) viabilidade de execução no prazo de 48 meses. Serão considerados aprovados os candidatos com nota mínima igual a 70,0 (setenta vírgula zero).

3ª etapa (eliminatória e classificatória): entrevista para arguição do pré-projeto de pesquisa (30%), que será realizada online, através de plataforma a ser divulgada aos candidatos aprovados para esta fase, com pelo menos um dia de antecedência e cabe ao candidato a responsabilidade de verificar sua correspondência eletrônica. Serão considerados aprovados e aptos para as etapas seguintes os candidatos com nota mínima igual a 70,0 (setenta vírgula zero) no exame de arguição do projeto de pesquisa. No momento da entrevista com a comissão, o candidato deve estar em mãos com o documento de identificação usado na inscrição; ter o áudio e o vídeo do dispositivo em

que acessará a sala virtual habilitados e em funcionamento. As entrevistas serão gravadas pela Comissão de Seleção e o candidato deve estar disponível 10 minutos antes do horário definido para a sua entrevista. A banca não se responsabiliza por problemas técnicos/de conexão que eventualmente ocorram durante a entrevista. Candidatos que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na entrevista devem informar antecipadamente à Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização da entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas em língua portuguesa.

4ª etapa (classificatória): prova de títulos (20%). O currículo do candidato será avaliado nas dimensões “formação acadêmica”, “produção acadêmica” e “experiência profissional”, conforme o quadro abaixo:

I. Formação acadêmica em História ou áreas afins	Pontos
Segunda Graduação	1,00
Pós-graduação <i>lato sensu</i> *	1,00
Mestrado em História ou áreas afins**	2,00
Bolsa de Iniciação Científica, PIBID ou PET	0,20 (por semestre)
Monitoria	0,10 (por semestre)
<i>Pontuação máxima</i>	3,00
II. Produção acadêmica em História ou áreas afins	
Livro autoral	2,00
Organização de livro	1,00
Capítulo de livro	0,50
Artigo em revista acadêmica	0,50
Resenha em revista acadêmica indexada	0,25
Artigo completo em anais de congresso científico	0,25
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,10
<i>Pontuação máxima</i>	4,00
III. Experiência profissional em História ou áreas afins	
Magistério em nível fundamental, médio ou superior	0,50 (por semestre)
Pesquisador em instituição de pesquisa	0,50 (por semestre)
Estágio em instituições de pesquisa	0,25 (por semestre)
Estágio no magistério em nível fundamental, médio ou superior	0,25 (por semestre)
<i>Pontuação máxima</i>	3,00
Pontuação máxima total	10,00

*Instituição credenciada pelo MEC.

**Instituição credenciada pela CAPES.

V – PROVA DE COMPETÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Serão considerados aptos a realizar a prova de competência em língua estrangeira, os candidatos classificados para as vagas disponibilizadas por esse edital.

A verificação da competência em leitura será feita por meio de questões de compreensão de textos em língua estrangeira, a partir das opções indicadas no ato da inscrição. O candidato poderá consultar dicionário impresso monolíngue ou bilíngue. O candidato será considerado “apto” ou “não apto” na prova de língua estrangeira. Os candidatos que forem considerados não aptos poderão realizar novo exame, em data indicada pela Comissão.

OBS.: Este exame será realizado posteriormente, quando houver a possibilidade de aplicação de provas presenciais, até a titulação do(a)s candidato(s) aprovado(a)s. Porém, mantidas condições restritivas de isolamento, a avaliação será realizada remotamente em momentos oportunos. A concessão do título está condicionada à aprovação na prova de língua estrangeira ou à apresentação de documentação que dispense a sua realização, conforme o item II desse edital.

VI – RESULTADOS:

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média 70,0 (setenta vírgula zero) ou superior** na segunda e na terceira etapas da seleção, respeitando o número de vagas estabelecido pelo Programa.

2. A média final resultará das seguintes ponderações: **pré-projeto de pesquisa (50%), arguição do projeto (30%) e prova de títulos (20%)**.

2.1 – As notas serão consideradas até a sua primeira casa decimal, considerando-se, para efeito de arredondamento, os seguintes valores: 0,010 a 0,049 será arredondado para baixo e de 0,050 a 0,099 será arredondado para cima.

2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) maior nota no pré-projeto; b) maior nota na arguição; c) maior nota na prova de títulos; d) candidato mais velho.

Observação:

1- os pedidos de vistas e revisão de provas deverão ser encaminhados por correio eletrônico (com o título: Recurso Etapa _____ - doutorado 2021 – Nome do candidato), mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no site do PPHR, à secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (poshistoriarural@gmail.com), no prazo de até 48 horas após a divulgação oficial dos resultados de cada etapa, em conformidade com o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRRJ (anexo à deliberação 37, de abril de 2017). O recurso deve ser enviado por correio eletrônico

ao PPHR dentro do horário de expediente (de 9 horas às 16 horas) e terá seu recebimento confirmado por resposta eletrônica. O não recebimento da resposta pelo candidato deverá ser comunicado à secretaria do curso dentro dos prazos de recurso estabelecidos no edital.

VII - CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO:

- 1. Inscrições: 15/09/2021 a 15/10/2021**
- 2. Divulgação das inscrições homologadas: 20/10/2021**
- 3. Prazo para recursos: 21/10/2021 a 22/10/2021**
- 4. Resultado da avaliação dos recursos:25/10/2021.**
- 5. Avaliação dos pré-projetos: 26/10/2021 a 09/11/2021**
- 6. Divulgação da relação de candidatos com pré-projetos aprovados:10/11/2021.**
- 7. Prazo para recursos: 11/11/2021 a 12/11/2021**
- 8. Resultado da avaliação dos recursos:16/11/2021**
- 9. Arguição dos pré-projetos de pesquisa: 17/11/2021 a 24/11/2021**
- 10. Divulgação da relação de candidatos aprovados na arguição do pré-projeto:25/11/2021**
- 11. Prazo para recursos: 26/11/2021 a 29/11/2021**
- 12. Resultado da avaliação dos recursos: 30/11/2021**
- 13. Prova de títulos: 30/11/2021 a 01/12/2021**
- 14. Divulgação dos resultados da prova de títulos:02/12/2021**
- 15. Prazo para recursos: 03/12/2021 a 06/12/2021**
- 16. Resultado da avaliação dos recursos:07/12/2021**
- 17. Divulgação da classificação geral: 07/12/2021**
- 18. Prazo para recursos: 08/12/2021 a 09/12/2021**
- 19. Resultado da avaliação dos recursos:13/12/2021**
- 20. Resultado final: 14/12/2021**
- 21: Prova de línguas estrangeiras: Será realizada em 2022, em data a ser divulgada**

Observação: os resultados e as notas de cada fase do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do Programa (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>). Os recursos deverão ser enviados para poshistoriarural@gmail.com, observando- se os prazos estabelecidos no edital.

VIII – INFORMAÇÕES GERAIS:

1. As matrículas para os candidatos aprovados e classificados estão previstas para março de 2022.
2. A previsão de início das aulas é abril de 2022.

3. Ainda não está definido se as disciplinas em 2022 serão presenciais ou remotas. No entanto, se a UFRRJ retornar ao ensino presencial o candidato deve estar disponível para deslocamento para o campus de Seropédica para as atividades acadêmicas.
4. As orientações serão atribuídas dando prioridade às indicações dos candidatos, mas considerando a disponibilidade de vagas de cada docente.
5. A Comissão de Seleção não terá a atribuição de deferir ou indeferir os candidatos para as vagas reservadas (cotas).
 - 5.1. Candidatos que tenham optado por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência terão os seus laudos médicos analisados e serão avaliados por banca de ingresso formada por uma comissão multidisciplinar, ligada ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI – UFRRJ), que realiza a avaliação e defere ou indefere o candidato para a reserva de vagas para pessoas com deficiência.
 - 5.2. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas poderão passar por procedimento complementar à autodeclaração para que sua opção pelas vagas reservadas seja deferida ou indeferida.
 - 5.3. Informações adicionais sobre os procedimentos relacionadas ao deferimento ou indeferimento dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas serão divulgadas no sítio eletrônico do PPHR (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>) durante o processo seletivo.
 - 5.4. Candidatos que tiverem sua opção por concorrer às vagas reservadas indeferida, caso desejem, terão quarenta e oito horas para apresentar recurso, contados a partir da divulgação do indeferimento no sítio eletrônico do Programa, mediante exposição fundamentada em formulário próprio. O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico para o endereço poshistoriarural@gmail.com em formulário específico disponível no site <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>
6. A inscrição no processo seletivo implica ciência e concordância de que a imagem e voz do candidato serão gravadas para fins exclusivos de apoio ao processo seletivo e visualização pela Comissão de Seleção ou terceiros diante de eventual recurso por parte do candidato. O candidato não está autorizado a gravar qualquer etapa do processo seletivo. É vedada a divulgação ou difusão da gravação em qualquer hipótese.
 - 6.1. Para a realização do processo seletivo, a câmera e áudio do candidato devem estar funcionando nas etapas que prevejam o uso de plataformas de comunicação remota.
 - 6.2. Para todas as atividades do processo seletivo que necessitem de participação síncrona online, o/a candidato/a deve acessar a sala virtual 10 minutos antes do horário marcado para o seu início.
7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

IX – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Membros titulares:

Alexandre Fortes
Luís Edmundo de Souza Moraes (Presidente)
Luís Guilherme Assis Kalil
Mônica de Souza Nunes Martins
Surama Conde Sá Pinto

Suplentes:

Maria da Glória de Oliveira
Fabiane Popinigi

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Seropédica, 2 de setembro de 2021.

Professora Doutora FABIANE POPINIGIS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História –
Mestrado e Doutorado
SIAPE: 1579919

MODELO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Capa

Devem constar na capa: o título do pré-projeto, a linha de pesquisa, o curso pretendido (no caso, Doutorado) e o ano.

I –Introdução

1. Delimitação do objeto e problemática de pesquisa
2. Debate historiográfico

II – Justificativas e relevância acadêmica

III –Objetivos

IV – Referenciais teóricos

V – Hipóteses

VI – Fontes e metodologia de análise

VII – Cronograma de trabalho

VIII – Fontes e bibliografia citadas

LINHAS DE PESQUISA DO PPHR – UFRRJ	
Relações de Poder, Linguagens e História	Docentes
Intelectual	

A linha reúne projetos que focalizam o poder – compreendido como efeito da dinâmica das relações sociais constituídas historicamente – e os usos da linguagem, evidenciados por meio de representações coletivas, sob diferentes recortes temáticos e temporais. Entre as possibilidades de pesquisa ligadas às reflexões sobre o fenômeno da linguagem, destacam-se as investigações no campo de uma história política renovada, bem como no domínio da história intelectual ou dos intelectuais, com foco nas condições e contextos de produção, circulação e apropriação de ideias, conceitos, teorias, imagens e visões de mundo, incluindo a análise das construções sociais da memória, dos protocolos e estratégias discursivas, das dimensões materiais e retóricas dos textos, obras e documentos diversos que compõe a cultura material e imaterial, a partir da reconstrução de seus significados históricos e das experiências que os tornaram possíveis.

Adriana Barreto de Souza
 Fabio Henrique Lopes
 Fábio Koifman
 José Costa d'Assunção Barros
 José Nicolao Julião
 Luciana Mendes Gandelman
 Luis Edmundo de Souza Moraes
 Luís Guilherme Assis Kalil
 Maria da Glória de Oliveira
 Marcello Otávio Neri de Campos Basile
 Marcelo Santiago Berriel
 Margareth de Almeida Gonçalves
 Patrícia Souza de Faria
 Rebeca Gontijo Teixeira
 Surama Conde Sá Pinto
 Yllan de Mattos Oliveira

Poder, Trabalho e Práticas Culturais	Docentes
---	-----------------

A linha integra várias dimensões da história social e considera o poder como constituinte da dinâmica de relações construídas historicamente. Sugere o exercício contínuo de renovação historiográfica por meio das histórias conectadas e transnacionais, dos processos de circulação de pessoas, ideias e capitais e das discussões sobre o local e o global. Os projetos a ela vinculados têm a preocupação comum de compreender as experiências individuais e coletivas, em distintas temporalidades e espacialidades, enfocando costumes, valores e práticas culturais como campos polissêmicos e conflitivos. Interessa-se pelas múltiplas formas pelas quais o poder se constitui socialmente, incluindo os estudos sobre instituições, hierarquias e redes sociais, a organização dos mundos do trabalho, os movimentos sociais, as lutas por direitos e cidadania, a construção de identidades (nacionais, étnicas, raciais, de classe, de gênero etc.) e a vida cotidiana.

Alexandre Fortes
 Álvaro Pereira do Nascimento
 Carlos Eduardo Coutinho da Costa
 Carlos Leonardo Kelmer Mathias
 Fabiane Popinigis
 Felipe Santos Magalhães
 Jean Rodrigues Sales
 João Márcio Mendes Pereira
 Marcos José de Araújo Caldas
 Mônica da Silva Ribeiro
 Mônica de Souza Nunes Martins
 Pedro Henrique Pedreira Campos
 Roberto Guedes Ferreira
 Vânia Maria Losada Moreira

ANEXO III

TEMAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES DO PPHR

Adriana Barreto de Souza (doutora em História pela UFRJ)

Estado e cultura política no Brasil oitocentista; historiografia oitocentista; tradição militar luso-brasileira, séculos XVIII e XIX.

Alexandre Fortes (doutor em História pela UNICAMP)

História do trabalho no século XX; história da esquerda; movimentos sociais e participação política na América Latina; historiografia britânica.

Álvaro Pereira do Nascimento (doutor em História pela UNICAMP)

Escravidão, pós-abolição, revoltas populares, história social, história militar, história do Brasil Império e República.

Carlos Eduardo Coutinho da Costa

História da América, do Brasil Republicano e do Pós-Abolição. História Social do Trabalho e Cultura; História dos Negros no Atlântico; História da África; Racialização e relações raciais; Expressões Culturais Tradicionais; Trajetórias e Biografias; Quilombos; Conexões Culturais e Transnacionalismo; Demografia e História; História e Direito; História Pública; História Oral e Memória.

Carlos Leonardo Kelmer Mathias (doutor em História pela UFRJ)

Hierarquias sociais, circuitos mercantis, sistemas econômicos e crédito no Brasil colonial; história econômica e social do Império português (séculos XVI-XVIII); revoltas e motins na América portuguesa; alforria e escravos armados no Brasil colonial.

Fabiane Popinigis (doutora em História UNICAMP)

História social do trabalho e da cultura; história urbana; direitos e justiça; diáspora africana, cultura popular; trabalho, escravidão e liberdade; relações raciais e de gênero; História do Brasil, Império e Primeira República.

Fábio Henrique Lopes (doutor em História pela UNICAMP)

Relações de gênero, masculinidades, transgêneros e teorias queer; teorias da história; disciplinamento, biopolítica e controles sociais; violência e vulnerabilidade; processos de subjetivação, subjetividades e escritas de si.

Fábio Koifman

Estado Novo Brasileiro, Pensamento Autoritário no Brasil, Imigração, Política Imigratória, Controle de Entrada de Estrangeiros.

Felipe Santos Magalhães (doutor em História pela UFRJ)

História do Brasil República.

Jean Rodrigues Sales (doutor em História pela UNICAMP)

Socialismo e revoluções; partidos e movimentos da esquerda; golpe e ditadura militar pós- 1964; anistia e abertura política.

João Márcio Mendes Pereira (doutor em História pela UFF)

História contemporânea; organizações financeiras multilaterais; política externa dos Estados Unidos; cooperação internacional para o desenvolvimento; capitalismo, poder, Estado e desenvolvimento na América Latina; políticas agrárias transnacionais; questão agrária e movimentos sociais rurais na

América Latina; história do Brasil pós-1964.

José Costa d'Assunção Barros (doutor em História pela UFF)

Teoria e historiografia, história cultural, história da arte, identidades.

José Nicolao Julião (doutor em Filosofia pela UNICAMP)

Filosofia da história, história intelectual, histórias das ideias.

Luciana Mendes Gandelman (doutora em História pela UNICAMP)

História do Brasil Colonial, História do Império Português, História Cultural, Relações de Gênero.

Luís Edmundo de Souza Moraes (doutor em História pela Universidade Técnica de Berlim) Movimentos políticos no mundo contemporâneo (século XX): movimentos, partidos e regimes (esquerda e direita); pensamento conservador; anti-semitismo e holocausto; neo- nazismo e neo- fascismo.

Luís Guilherme Assis Kalil (doutor em História pela UNICAMP)

História das Américas inglesa e espanhola no período colonial; crônicas e relatos de viajantes; independência da América espanhola; História Cultural.

Marcello Otávio Neri de Campos Basile (doutor em História pela UFRJ)

História do Brasil (Império e Primeira República); História do Rio de Janeiro; Estado, nação e cidadania; imprensa, ideias e movimentos políticos e sociais.

Marcelo Santiago Berriel (doutor em História pela UFF)

História medieval (com ênfase em cultura e relações de poder); medievalismos; estudos narrativos.

Marcos José de Araújo Caldas (doutor em História Antiga\Filologia Clássica\ Literatura Ibero-Românica pela Universidade de Bonn)

História Antiga, Teoria da História, Economia Política da Religião.

Margareth de Almeida Gonçalves (doutora em Sociologia pelo IUPERJ)

Religião e sociedade; história intelectual; estudos sobre relações de gênero.

Maria da Glória de Oliveira (Doutora em História pela UFF)

História intelectual; História dos intelectuais; Teorias e Filosofias da História; Historiografia brasileira; Literatura e História da Cultura; História da historiografia antiga, moderna e contemporânea.

Mônica da Silva Ribeiro (doutora em História pela UFF)

História do Brasil Colonial; Império português; Rio de Janeiro colonial; política e administração na América portuguesa; hierarquias e mobilidade social; História Moderna.

Mônica de Souza Nunes Martins (doutora em História pela UFRJ)

História do Brasil, século XIX; relações de trabalho e economia; corporações de ofícios e irmandades; formação profissional no Brasil; transformações econômicas e desenvolvimento capitalista no Brasil.

Patricia Souza de Faria (doutora em História pela UFF)

Império português na Ásia e no Brasil (séculos XVI – XVIII); Inquisição e história das missões cristãs; poder, cultura e sociedade no Antigo Regime; religião, hierarquias sociais e distinções étnicas nos espaços ibéricos; impérios, saberes e orientalismo.

Pedro Henrique Pedreira Campos

História econômico-social; História do Brasil pós-1964; Estado e políticas públicas; História do Brasil Império; História da política externa brasileira.

Rebeca Gontijo Teixeira (doutora em História pela UFF)

História intelectual; história da historiografia contemporânea; teorias da história; história social da memória; história do ensino de história; história da educação; história do livro e da leitura; escritas de si e identidades.

Roberto Guedes Ferreira (doutor em História pela UFRJ)

Escravidão nas Américas, homens livres em sociedades escravistas; família escrava, alforria, forros e egressos do cativeiro; Brasil de Antigo Regime, hierarquias e mobilidade social; história do Império português na África e no Brasil colonial; história econômica e social do Brasil (colônia e império); história do trabalho livre em sociedades escravistas; história da África pré-colonial.

Surama Conde Sá Pinto (doutora em História pela UFRJ)

História do Brasil Republicano (Primeira República e Brasil contemporâneo); Estado; instituições; cidadania e movimentos sociais; história do Rio de Janeiro.

Vânia Maria Losada Moreira (doutora em História pela USP)

História indígena (Colônia, Império e República: zonas de contato, relações interétnicas e política indigenista); história agrária (Império e República: política agrária, colonização e movimentos sociais).

Yllan de Mattos Oliveira (Doutor em História pela UFF)

Poder, política, cultura e religião na História Moderna e na História do Brasil.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO ACADÊMICO

IMPORTANTE: é obrigatória a apresentação do **formulário de pontuação do currículo acadêmico** preenchido pelo candidato e de **cópias dos documentos comprobatórios do currículo acadêmico**, que deverão ser apresentados na mesma sequência do formulário de pontuação.

I. Formação acadêmica em História ou áreas afins	Pontos
Segunda Graduação	1,00
Pós-graduação <i>lato sensu</i> *	1,00
Mestrado em História ou áreas afins**	2,00
Bolsa de Iniciação Científica, PIBID ou PET	0,20 (por semestre)
Monitoria	0,10 (por semestre)
<i>Pontuação máxima</i>	<i>3,00</i>
II. Produção acadêmica em História ou áreas afins	
Livro autoral	2,00
Organização de livro	1,00
Capítulo de livro	0,50
Artigo em revista acadêmica	0,50
Resenha em revista acadêmica indexada	0,25
Artigo completo em anais de congresso científico	0,25
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,10
<i>Pontuação máxima</i>	<i>4,00</i>
III. Experiência profissional em História ou áreas afins	
Magistério em nível fundamental, médio ou superior	0,50 (por semestre)
Pesquisador em instituição de pesquisa	0,50 (por semestre)
Estágio em instituições de pesquisa	0,25 (por semestre)
Estágio no magistério em nível fundamental, médio ou superior	0,25 (por semestre)
<i>Pontuação máxima</i>	<i>3,00</i>
Pontuação máxima total	10,00

*Instituição credenciada pelo MEC.

**Instituição credenciada pela CAPES.



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em História
Curso de Doutorado em História



ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, pelo SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

- 1- O candidato deve efetuar a inscrição no SIGAA, acessando o link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
- 2- Na próxima tela: escolher a opção *Processos Seletivos*>>*Processos Seletivos – StrictoSensu*
- 3- Em seguida, localizar o Edital do Processo Seletivo de seu interesse >> clicar na seta verde, à direita.
- 4- Depois, no item *Questionário Específico*, o candidato encontrará informações sobre os documentos que devem ser enviados online, versão pdf.
- 5- Após escolher a opção *Clique AQUI para inscrever-se*. >> Preencher todo o cadastro, anexar os documentos solicitados (online) e enviar.
- 6- Por fim, depois de enviado, o candidato deve acompanhar a aprovação da inscrição através do SIGAA.



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em História
Curso de Doutorado em História



FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).



**ANEXO VI:
AUTODECLARAÇÃO ÉT-
NICO-RACIAL**

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me: [] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena: _____ (Informar comunidade indígena) opto por concorrer às vagas reservadas (cotas) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro ainda, que os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena – Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em História
Curso de Doutorado em História



**ANEXO XVII- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

Eu,, RG e CPF, declaro, para o fim específico de atender ao item XX do Edital nº XX do Curso / Programa de Pós Graduação em XXX da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação XXX da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____